



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 008/2016, de 08 de janeiro de 2016

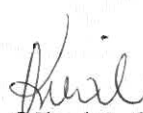
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.007859 /2015-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Diego Armando Maradona Soares de Oliveira**, SIAPE 2047529, com vigência a partir do dia 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de outubro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora